



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ n.º 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, por um período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Novembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 42.550,20 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.545,85 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 42.550,20 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 173950/2017-9             |
| PROCESSO Nº: 00610096.001734/2022-39 |

Sendo **R\$ 3.545,85** (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao período de **01/12/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 39.004,35** (trinta e nove mil quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período **01/01/2023 até 30/11/2023**.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2022 até 30/11/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2022.

**ELAN FERREIRA DE MITANDA**  
Subsecretário de Gestão SESAP/RN



**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

**Werneck Lima de Carvalho**  
Pela Contratada

**Testemunhas:**

  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
Membro da Comissão de Gerenciamento e  
Execução de Contratos  
Mat. 198.303-2

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 30/11/2022   |
| PÁGINA:            |

|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 173950/2017-9             |
| PROCESSO Nº: 00610096.001734/2022-39 |

**ANEXO I AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17**

| ESPECIFICAÇÃO      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
|--------------------|--------|----------------|--------------|---------------|
| RENAULT DUSTER 4X2 | 1      | R\$ 3.545,85   | R\$ 3.545,85 | R\$ 42.550,16 |

*[Assinatura]*





4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de November de 2022,  
16:52:39

npt.br



7º aditivo ao Contrato nº 124 17 - 3A LOCAÇÕES LTDA- proc  
00610096 001734 2022-39 pdf  
Código do documento 498e5850-e1ab-4470-b629-aa14be744626

## Assinaturas



Werneck Lima De Carvalho  
werneck@grupowt.com.br  
Assinou



GENISON DA SILVA  
genison@grupowt.com.br  
Assinou como testemunha

*Handwritten signature of Genison*  
GENISON

## Eventos do documento

**22 Nov 2022, 16:32:33**

Documento 498e5850-e1ab-4470-b629-aa14be744626 **criado** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-22T16:32:33-03:00

**22 Nov 2022, 16:33:58**

Assinaturas **iniciadas** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-22T16:33:58-03:00

**22 Nov 2022, 16:39:24**

WERNECK LIMA DE CARVALHO **Assinou** - Email: werneck@grupowt.com.br - IP: 177.50.11.150 (150.11.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 47602) - Geolocalização: -23.52812194824218 -46.6829071049217 - Documento de identificação informado: 369.821.134-34 - DATE\_ATOM: 2022-11-22T16:39:24-03:00

**22 Nov 2022, 16:52:14**

GENISON DA SILVA **Assinou como testemunha** (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf) - Email: genison@grupowt.com.br - IP: 201.48.184.41 (201-048-184-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 33748) - Geolocalização: -5.856121 -35.2066038 - Documento de identificação informado: 011.860.284-59 - DATE\_ATOM: 2022-11-22T16:52:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): 3fdde5a9ec8da99bf2a22696592c303a8f41d8c87135e4ba61912efa98cda7d1

(SHA512): 88d828ad5b0d1f80a13d6036ead8ba07ac515ef78f9f2007068a73ee719e62dacda5a1ea7df36a444d1fb81c7e462246a30e28ba3a31e53dda9b8057b6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17. PROCESSO SEI: 00610096.001734/2022-39.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de novembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 42.550,20 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.545,85 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 42.550,20 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.545,85 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 39.004,35 (trinta e nove mil quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/11/2023.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2022 até 30/11/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09NOR01NI2-9AP29BRKFQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

09NOR01NI2-9AP29BRKFQ-P2TH9ZW2VI

